



## ATA DA 3ª REUNIÃO DO CPG|PPG-Artes/2015

1 Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de 2015, às 16 horas e 13 minutos teve início a  
2 reunião sob a presidência do professor Belidson Dias Bezerra Junior, com os seguintes  
3 professores presentes: Karina e Silva Dias (representante da linha de Poéticas  
4 Contemporâneas), Luisa de Araújo Günther (representante da linha de Educação em Artes  
5 Visuais), e Suzete Venturelli (representante da linha de Arte e Tecnologia). A  
6 representação discente também estava presente: Paulo Ivan Vega Junior (representante  
7 Doutorado) e Daniel Fernandes (representante Mestrado). Com a ausência justificada dos  
8 professores Biagio D'Angelo e Roberta Kumasaka Matsumoto. 1- O prof. Belidson Dias  
9 iniciou a reunião apresentando os pontos de pauta: I- Informes Gerais; II- Elaboração de  
10 Critérios para a Distribuição das Bolsas do PPG-Artes. 2- Pauta: Para o início da  
11 discussão sobre a elaboração dos critérios foi apresentada a ata da 1ª reunião do CPG,  
12 ocorrida em 6 de março vigente, no qual esta discussão teve início. Compreende-se que as  
13 bolsas deverão ser divididas proporcionalmente entre as Linhas de Pesquisa do PPG-Arte  
14 credenciadas para orientar no Mestrado e Doutorado, sendo o critério de desempate para  
15 bolsas remanescentes (a) a linha que apresenta desfalque em uma redistribuição anterior;  
16 e, (b) proporcional ao número de professores credenciados e aptos a orientar na respectiva  
17 linha. Os três principais critérios, classificatórios, para a distribuição de bolsas entre  
18 discentes foram mantidos assim especificados: (a) mérito de acordo com a seleção; (b)  
19 histórico escolar; e, (c) análise do currículo Lattes sendo que, para a análise do currículo  
20 seriam levados em consideração o Qualis Acadêmico e Artístico. Quanto à discussão  
21 relativa "ao tempo de duração da bolsa, se: (a) toda bolsa deveria estar sujeita a  
22 renovação anual; ou, (b) a duração da bolsa seria equivalente ao tempo de permanência  
23 do aluno -até 24 meses para mestrado e até 48 meses para doutorado" ficou estipulado  
24 que as bolsas teriam vigência anual, na proporção de 70% das bolsas destinadas a  
25 discentes aprovados em processos seletivos pregressos e 30% das bolsas destinadas a  
26 discentes recém-ingressos. Como norma o candidato a bolsa não poderá ter vínculo  
27 empregatício. Paulo Vega indicou que na reunião discente, realizada em 23 de maio, foi  
28 sugerido que um dos critérios poderia ser a vulnerabilidade social do candidato, critério que  
29 foi elencado como passível a ser usado em caso de desempate. O outro critério, o de  
30 fixação, mais uma vez não obteve consenso. O prof. Belidson Dias indicou a importância  
31 deste critério perante a CAPES na atribuição de nota do Programa e a profa. Luisa  
32 Günther indicou que, no processo seletivo 2014 a Linha EAV utilizou-se deste critério para  
33 a seleção de candidatos. Uma vez estipulados os critérios, marcou-se nova reunião para o  
34 dia 7 de março, às 16h, para avaliar os pedidos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi  
35 encerrada às 17 horas e 25 minutos, e eu, Luisa Günther Rosa, lavei a presente ata que  
36 será assinada por mim e pelo presidente da mesa, professor Belidson Dias.

---

Prof. Dr. Belidson Dias Bezerra Junior  
Matrícula: 140601  
Coordenador do PPG-Artes/VIS/UnB

---

Luisa Günther Rosa  
Matrícula: 1036238  
Secretária eleita para esta reunião da CPG